EDITAL Nº 04/2014 – PIBID/COPEFOR/ PROGRAD/ UFPR

SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS DO PIBID

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional da UFPR, por meio da Coordenação de Políticas de Formação de Professores (COPEFOR), faz saber que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência nos seguintes cursos de licenciatura:

Cursos de licenciatura	Campus	Nº de bolsa ID	Supervisores	Coord. Área
Artes	Curitiba	14	2	1
Biologia	Curitiba	42	6	3
Ciências	Litoral	28	4	2
Ciências Sociais	Curitiba	42	6	3
Educação Física	Curitiba	14	2	1
Filosofia	Curitiba	42	6	3
Física	Curitiba	42	6	3
Geografia	Curitiba	28	4	2
História	Curitiba	28	4	2
Interdisciplinar *	Curitiba	42	6	3
Letras-Espanhol	Curitiba	28	4	2
Letras-Inglês	Curitiba	14	2	1
Letras-Português	Curitiba	42	6	3
Matemática	Curitiba	42	6	3
Pedagogia	Curitiba	42	6	3
Química	Curitiba	28	4	2
	Total	**518**	**74**	**37**

* No **Projeto Interdisciplinar** podem inscrever-se alunos dos seguintes cursos: Matemática, Pedagogia, Artes, Biologia, Ciências, Ciências Sociais, Filosofia, Geografia.

Para a seleção dos candidatos às bolsas acima referidas, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros e normas:

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

1.1 – O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio e, por objetivos específicos:

a) Valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
b) Promover a melhoria da qualidade da educação básica;
c) Promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;

d) Elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
e) Estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
f) Fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
g) Valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
h) Proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 – O valor da bolsa é de R$ 400,00 (quatrocentos reais) e será concedida, diretamente aos beneficiários, pela CAPES e, somente, durante a execução do programa.

2.2 – A duração da bolsa será de 24 (doze) meses, a contar a partir do início das atividades do PIBID/UFPR.

2.3 – O período de duração da bolsa poderá ser prorrogado ou reduzido por força de normas estabelecidas pela CAPES ao longo ou após o encerramento da vigência deste edital.

3 – DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 – Requisitos para os candidatos à bolsa PIBID/UFPR:

3.1.1 – Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo;

3.1.2 – Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.3 – Ser estudante devidamente matriculado em curso de graduação licenciatura;

3.1.4 – Não receber bolsa similar (IC, PIBIC, PET, Permanência etc.), concedida por qualquer outra pró-reitoria, instituição ou órgão de fomento, estadual, municipal ou federal;

3.1.5 – Dedicar 32 horas mensais às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas. Essa disponibilidade deverá ser declarada no ato da inscrição.

3.2 – Cada coordenação de curso, em acordo com a coordenação dos projetos correspondentes, poderá acrescer novos requisitos aos anteriores, tanto no sentido de ampliá-los numericamente quanto no sentido de torná-los mais restritivos para atender às especificidades dos respectivos cursos.

3.3 – Compromissos do Bolsista PIBID/UFPR:

3.2.1 – Participar integralmente das atividades do PIBID, tanto as coletivas, quanto as de seu subprojeto;

3.2.2 – Fazer registros semanais de suas atividades em caderno de campo e/ou diário de registro, sob orientação do professor supervisor ou do professor coordenador do projeto;

3.2.3 – Participar do planejamento e da execução das atividades previstas no plano de trabalho do PIBID;

3.2.4 – Participar de reuniões administrativas periódicas convocadas pela coordenação do projeto e pela coordenação institucional do PIBID/UFPR;

3.2.5 – Inscrever-se, consultar regularmente e capacitar-se para utilizar com desenvoltura os dispositivos eletrônicos (e-mail, Moodle, blog etc.) utilizados para o gerenciamento do programa e a comunicação entre os seus participantes;

3.2.6 – Apresentar relatórios das atividades desenvolvidas e demais documentos solicitados pela coordenação institucional do PIBID/UFPR ou pelo coordenador do seu respectivo projetos;
3.2.7 – Auxiliar os professores supervisores e os professores coordenadores do PIBID/UFPR na apresentação em eventos acadêmicos de trabalhos que divulguem e disseminem resultados alcançados pelas ações do PIBID/UFPR;
3.2.8 – Produzir individualmente ou em grupo, a cada ano, ao menos um trabalho (artigo, relato de experiências didáticas, produção de materiais didáticos ou propostas metodológicas para o portal do professor do MEC, entre outros) para disseminação e divulgação dos resultados alcançados pelas ações do PIBID/UFPR.

4 – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 – O período de seleção, que inclui inscrições e realização do processo de seleção (exames, entrevistas etc.), será de 10 a 24 de fevereiro de 2014.
4.2 – Caberá a cada coordenação de curso determinar, em edital específico, os prazos, locais e requisitos adicionais para a inscrição, bem como os instrumentos e os procedimentos de seleção e a composição da comissão julgadora.
4.3 – Além do número de vagas constantes na tabela 1 do caput deste Edital, as comissões julgadoras poderão selecionar e classificar candidatos para comporem listas de reserva para eventuais substituições ao longo da vigência do projeto.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 - Para a inscrição dos candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos documentos abaixo:
5.1.1 – Formulário de inscrição preenchido e assinado - (Anexo I);
5.1.2 – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento ou histórico escolar atualizado.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2014.

Profª Joanez Aires

Profª Tania Zimer

Profa. Joseli Mendonça

Coordenação Institucional do PIBID na UFPR